

Carta nº 81/2018-GELIC/SULIC

Brasília, 22 de janeiro de 2018.

À Empresa

**GSi – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA**

A/C Sra. Andrea do Carmo

Assunto: Solicitação de Diligência na Proposta de Preços apresentada na licitação.**Ref.:** Edital nº 1/2018 – Pregão Eletrônico.**Processo nº 51402.181651/2017-56****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada para atender às necessidades da Valec na unidade sede em Brasília – DF, conforme as especificações e quantitativo constantes neste Edital e seus anexos.

Senhor Licitante,

Para fins de aceitação da proposta de preços apresentada no procedimento licitatório acima identificado, solicito realizar as seguintes correções na Planilha de Preços apresentada no presente procedimento licitatório para o item 1, **somente nos itens abaixo identificados:**

1. Planilha de Insumos:

a) Corrigir os valores apresentados no “Quadro 2A – custo estimado com materiais (uso comum)”, na última coluna, conforme tabela abaixo, e por consequência, no Módulo 3 – Insumos Diversos, bem como no valor total da proposta de preços:

- Livro de Ocorrência: de R\$ 1,17 para R\$ 0,09;
- Caneta: de R\$ 3,47 para R\$ 0,27;
- Cordão com apito: de R\$ 7,58 para R\$ 0,58;
- Valor total: de R\$12,22 para R\$0,94

QUADRO 2A - CUS TO ES TIMADO COM MATERIAIS (US O COMUM)						
Categoria	Vida útil	Descrição	Custo Unitário Estimado	Quantidade Fornecida por Ano	Custo Anual Estimado	Custo Mensal Estimado por
VIGILANTES	-	Livro de Ocorrência	R\$ 7,00	2	R\$ 14,00	R\$ 1,17
	-	Caneta	R\$ 0,80	52	R\$ 41,60	R\$ 3,47
	-	Cordão com Apito	R\$ 7,00	13	R\$ 91,00	R\$ 7,58
TOTAL						R\$ 12,22

b) Corrigir os valores apresentados no “Quadro 3A – custo estimado com equipamentos (uso comum)”, nas colunas “Custo Anual Estimado” e “Custo

Mensal Estimado por”, conforme tabela abaixo, e por consequência, no Módulo 3 – Insumos Diversos, bem como no valor total da proposta de preços:

- Espargidor: de R\$972,00 para R\$194,40; e de R\$81,00 para R\$1,25.
- Rádio Comunicador: de R\$5.460,00 para R\$1.092,00; e de R\$455,00 para R\$7,00
- Lanterna: de R\$6,48 para R\$0,50
- Valor total: de R\$542,48 para R\$8,75

QUADRO 3A - CUSTO ESTIMADO COM EQUIPAMENTOS (USO COMUM)						
Categoria	Vida útil	Descrição	Custo Unitário Estimado	Quantidade Fornecida	Custo Anual Estimado	Custo Mensal Estimado por
VIGILANTES	5	Espargidor de Agente Químico Lacrimogênico (Spray de Pimenta)	R\$ 108,00	9	R\$ 972,00	R\$ 81,00
	5	Rádio Comunicador	R\$ 780,00	7	R\$ 5.460,00	R\$ 455,00
	1	Lanterna	R\$ 38,88	2	R\$ 77,76	R\$ 6,48
TOTAL						R\$ 542,48

c) Corrigir os valores apresentados no “Quadro 3A – custo estimado com equipamentos específicos para”, nas colunas “Quantidade fornecida”, “Custo Anual Estimado” e “Custo Mensal Estimado por”, conforme tabela abaixo, e por consequência, no Módulo 3 – Insumos Diversos, bem como no valor total da proposta de preços:

- Revólver cal. 38: de R\$1.750,00 para R\$350,00; e de R\$29,17 para R\$7,29;
- Munição cal. 38: de 12 para 2; de R\$60,00 para R\$5,00; e de R\$2,50 para R\$0,10;
- Cinto com coldre e baleiro: de R\$30,00 para R\$6,00; e de R\$0,50 para R\$0,13;
- Placa balística com colete: de R\$350,00 para R\$70,00; e de R\$5,83 para R\$1,46;
- Algemas: de R\$80,00 para R\$16,00; e de R\$1,33 para R\$0,33;
- Cassetete: de R\$20,00 para R\$4,00; e de R\$0,33 para R\$0,08;
- Porta cassetete: de R\$12,50 para R\$2,50; e de R\$0,21 para R\$0,05;
- Arma de choque elétrico (Taser): de R\$3.800,00 para R\$760,00; e de R\$63,33 para R\$15,83;
- Valor total: de R\$103,21 para R\$25,27

QUADRO 3A - CUSTOS ESTIMADOS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA						
Categoria	Vida útil	Descrição	Custo Unitário Estimado	Quantidade Fornecida	Custo Anual Estimado	Custo Mensal Estimado por
VIGILANTES	5	Revolver cal. 38	R\$ 1.750,00	1	R\$ 1.750,00	R\$ (29,17)
	2	Munição cal. 38	R\$ 5,00	12	R\$ 60,00	R\$ (2,50)
	5	Cinto com Coldre e Baleiro	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00	R\$ (0,50)
	5	Placa Balística com Colete	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00	R\$ (5,83)
	5	Algemas	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00	R\$ (1,33)
	5	Cassetete	R\$ 20,00	1	R\$ 20,00	R\$ (0,33)
	5	Porta Cassetete	R\$ 12,50	1	R\$ (12,50)	R\$ (0,21)
	5	Arma de Choque Elétrico (Taser)	R\$ 3.800,00	1	R\$ 3.800,00	R\$ (63,33)
TOTAL						R\$ (103,21)

d) Corrigir os valores apresentados no “Quadro 4A – custo mensal estimado dos insumos – por vigilante”, nas colunas “Materiais”, “Equipamentos” e “Total”, conforme tabela abaixo, e por consequência, no Módulo 3 – Insumos Diversos, bem como no valor total da proposta de preços:

- 44 Horas Semanais (seg-sexta) Desarmado: de R\$53,95 para R\$0,94; incluir o valor de R\$8,75 na coluna “Equipamentos”; e de R\$111,20 para R\$66,94;
- 12x36 Diurno (seg-dom) Desarmado: de R\$53,95 para R\$0,94; incluir o valor de R\$8,75 na coluna “Equipamentos”; e de R\$111,20 para R\$66,94;
- 12x36 Noturno (seg-dom) Desarmado: de R\$53,95 para R\$0,94; incluir o valor de R\$8,75 na coluna “Equipamentos”; e de R\$111,20 para R\$66,94;
- 12x36 Diurno (seg-dom) Armado: R\$53,95 para R\$0,94; de R\$25,80 para R\$34,02; e de R\$137,00 para R\$92,21;
- 12x36 Noturno (seg-dom) Armado: R\$53,95 para R\$0,94; de R\$25,80 para R\$34,02; e de R\$137,00 para R\$92,21;
- Corrigir omissões de lançamento no campo “Equipamentos” para os postos de “44 horas semanais (seg.-sexta) – Desarmado”, “12x36 Diurno (seg.-dom.) – Desarmado”, “12x36 Noturno (seg. – dom.) – Desarmado”, conforme ;

QUADRO 4A - CUSTO MENSAL ESTIMADO DOS INSUMOS - POR VIGILANTE					
Escala de Trabalho	Uniformes	Materiais	Equipamen	Total	
44 Horas Semanais (seg-sexta) Desarmado	R\$ 57,25	R\$ 53,95		R\$ (111,20)	
12x36 Diurno (seg-dom) Desarmado	R\$ 57,25	R\$ 53,95		R\$ (111,20)	
12x36 Noturno (seg-dom) Desarmado	R\$ 57,25	R\$ 53,95		R\$ (111,20)	
12x36 Diurno (seg-dom) Armado	R\$ 57,25	R\$ 53,95	R\$ 25,80	R\$ (137,00)	
12x36 Noturno (seg-dom) Armado	R\$ 57,25	R\$ 53,95	R\$ 25,80	R\$ (137,00)	

Por fim, solicito observar o item 11.9, alínea “h” do Edital, bem como corrigir apenas os itens indicados na presente diligência pois os demais itens estão em conformidade com o Edital, além daqueles previstos no Memorando nº 022/2018/GEADM, de 19 de janeiro de 2018, em anexo e disponível no site da VALEC.

Eventual alteração de itens não elencados na presente diligência poderá ser considerado como “*jogo de planilha*”, prática refutada pelo Tribunal de Contas da União conforme Acórdão nº Acórdão 1700/2007-Plenário:

Cumpre-me lembrar, até porque em nenhum momento houve menção no processo, que a Lei nº 8.666/1993, preocupou-se com mecanismos para obstrução do “jogo de planilha”, os quais, lamentavelmente, quase não são colocados em prática nas licitações, em que pese sua obrigatoriedade. Para reprimir ofertas flagrantemente exorbitantes, **a Administração precisa lançar mão dos critérios de aceitabilidade dos preços unitários, que visam manter os valores dentro de padrões harmônicos ao mercado**, na forma do inciso X do art. 40 da referida lei.

Prazo para envio da planilha corrigida: 24h a partir do envio do e-mail de solicitação.

Será solicitada inclusão no Sistema Comprasnet na abertura da sessão agendada para o dia 22/1/2018, às 14h.

A presente solicitação de diligência será disponibilizada na página da licitação no site da VALEC para publicidade e conhecimento dos demais licitantes.

Atenciosamente,

Pedro Magalhães Pereira de Souza
Pregoeiro Oficial

Original assinado no processo

VALEC

Engenharia, Construções
e Ferrovias S.A.

GELIC/SULIC

FLS. _____

Rubrica

Pregão Eletrônico nº 1/2018 – Vigilância - DF

Original assinado no processo